

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032372-4

ipo Jurídico Sociedade anônima



Nº do Protocolo

# 00-2021/229265-0

**JUCERJA** 

Útimo arquivamento: 00004120052 - 08/07/2021

NIRE: 33.3.0032372-4

**BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A** 

Boleto(s):

Hash: 7144A08C-CBD1-40D7-8C97-16541185B59E

Orgão

Junta

DNRC

Calculado

610,00

0,00

Pago

610,00

0,00

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO** 

BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

Código Ato

Porte Empresarial

Normal

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00004159322	02.808.298/0001-96	Avenida ALMIRANTE JULIO DE SA BIERRENBACH 200	Jacarepagua	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	хх

SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 19/07/2021 e arquivado em 19/07/2021

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

15

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2021/229265-0 Data do protocolo: 08/07/2021 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004159322 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 26D1A74C7E1383A57BF7A0CD4950A5C165437337B1B9B5900FAAA43B804594DC

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.





Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032372-4

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

#### Nº do Protocolo

00-2021/229265-0

#### **JUCERJA**

Último arquivamento:

00004120052 - 08/07/2021

NIRE: 33.3.0032372-4

**BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A** 

Boleto(s): 103731716

Hash: 7144A08C-CBD1-40D7-8C97-16541185B59E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	610,00	610,00
DREI	0,00	0,00

08/07/2021 18:23:33

#### **REQUERIMENTO**

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

### **BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
Código do Ato
002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

08/07/2021

Data

Nome:	Alba Gonçalves de Oliveira Vieira
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE
Telefone de contato:	21987046072
E-mail:	videira.paralegal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	08/07/2021
Data da 1ª entrada:	08/07/2021

#### **Últimos Retornos**

13/07/2021 xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx xx/xx/xxxx



00-2021/229265-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2021/229265-0 Data do protocolo: 08/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004159322 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 26D1A74C7E1383A57BF7A0CD4950A5C165437337B1B9B5900FAAA43B804594DC

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 02/15

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. 1 de 11

- 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 18 de junho de 2021, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 1°, 2° e 4° andares, salas 101, 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, às 09:00 horas.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCA: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei n. 6.404/76, tendo em vista o comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme o Livro de Presença de Acionistas.
- 3. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31.12.2020 foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, edição de 07 de abril de 2021, página 47 e no Jornal Diário Comercial, edição de 07 de abril de 2021, página 32. Dispensada a publicação do aviso, de que trata o artigo 133 da Lei nº 6404/76, em face do disposto no § 4º do mesmo artigo da referida Lei.
- 4. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e para secretariá-los a Srta. Isis Paula Cerinotti Malhaes.
- 5. ORDEM DO DIA: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2020; (iii) reeleger e eleger os diretores; e (iv) fixar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) aprovar a celebração, pela Companhia, na qualidade de afiançada, do Contrato de Prestação de Fiança com o Banco ABC; e (ii) outros assuntos de interesse social.
- 6. DELIBERAÇÕES: A senhora acionista, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberou:

### Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Aprovar, em sua íntegra, sem ressalvas ou restrições, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Sociedade, acompanhadas do Relatório de Auditoria

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula



CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

p. 2 de 11

da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme publicadas.

- 6.2. Aprovar a Proposta da Administração para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31.12.2020, elaborada pela Administração, cujo valor total é de R\$ 320.306.605,69 (trezentos e vinte milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e nove centavos), destinando:
  - (i) R\$ 16.015.330,28 (dezesseis milhões, quinze mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos), à constituição da Reserva Legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 33, §1º do Estatuto Social da Companhia;
  - (ii) R\$ 145.291.275,41 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente a parcela do saldo remanescente do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2020, ao pagamento de dividendos complementares
- 6.2.1. Aprovar, ainda, a destinação do montante de R\$ 31.202.910,56 (trinta e um milhões, duzentos e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), correspondente à realização da avaliação patrimonial, sendo: (i) R\$ 4.401.819,26 (quatro milhões, quatrocentos e um mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e seis centavos) destinado ao pagamento de dividendos complementares; e (ii) R\$ 26.801.091,30 (vinte e seis milhões oitocentos e um mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos) destinado à constituição da Reserva Especial, nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76.
- 6.2.2. Registrar que não há dividendo mínimo obrigatório a pagar, uma vez que o Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 15 de dezembro de 2020, aprovou o pagamento do montante de R\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais) aos acionistas, sendo que: (i) R\$ 76.072.818,85 (setenta e seis milhões, setenta e dois mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) eram referentes aos dividendos mínimos obrigatórios; e (ii) R\$ 82.927.181,15 (oitenta e dois milhões, novecentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e um reais e quinze centavos) eram referentes a parte dos dividendos complementares.
- 6.2.3. Os dividendos ora declarados devem ser pagos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa da Sociedade dentro do exercício social em curso, nos termos

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula



CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. 3 de 11

do §3º do art. 205 da Lei de Sociedades Anônimas; e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionista	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Elera Renováveis Participações S.A.	1.084.976.701	99,999999	149.693.094,52
Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira	1	0,0000001	0,15
Total	1.084.976.702	100	149.693.094,67

6.2.4. Registrar que o acionista Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira manifestou sua renúncia à parcela dos dividendos que lhe cabe em favor da acionista ELERA RENOVÁVEIS PARTICIPAÇÕES S.A..

6.3. Para compor a Diretoria da Sociedade, eleger os Srs. (i) ALBERTO DOS SANTOS LOPES, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12152, expedida pelo CREA/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 908.881.464-34, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para os cargos de Vice-Presidente de Engenharia e Construção e Diretor Vice-Presidente de Desenvolvimento de Projetos; e (ii) FLAVIO MARTINS RIBEIRO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 7696206, expedida pelo SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.898.606-00;, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereco comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar o cargo de Vice-Presidente de Operações, e reeleger os Srs.: (iii) FERNANDO MANO DA SILVA, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade nº 50759188, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 690.436.121-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula



CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. 4 de 11

Diretor Presidente; (iv) NILTON LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaquá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças; (v) MARCELO LAMAR PEREIRA SIMÃO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 12512143-4, expedida pelo IRP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.980.787-77, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Worldwide Offices, bloco 02, salas 401 a 404, bairro Jacarepaguá, na cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para o cargo de Diretor Vice-Presidente de Comercialização; e (vi) CARLOS GUSTAVO NOGARI ANDRIOLI, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 21.793 e no CPF/MF sob o nº 861.403.379-68, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 4º andar, Jacarepaquá, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.775-028, para ocupar os cargos de Diretor Vice-Presidente de Serviços Jurídicos e Consultor Geral e Diretor Vice-Presidente Executivo; todos com prazo de gestão de até 01 (um) ano a contar da assinatura desta Assembleia, em conformidade com o artigo 21, §1º do Estatuto Social.

- 6.3.1. Os Diretores, ora eleitos, declaram que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A formalização da referida eleição se dará mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Reunião da Diretoria, nos prazos e normas previstos no Artigo 149 da Lei n. 6.404/76 e no Artigo 16, parágrafo quarto do Estatuto Social.
- 6.4. Tomar conhecimento da renúncia ao cargo de membro da Diretoria da Companhia apresentada, em 27.04.2020, pelo Sr. KLEBER RIBEIRO COSENZA, eleito em Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de abril de 2020 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003870975 em

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula



CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

p. **5** de **11** 

04/05/2020, registrando votos de louvor e agradecimento por toda a sua dedicação e pelos relevantes serviços prestados à Companhia.

- 6.5. Consignar que o diretor JORGE MURAD POSSEBON MUSSI, eleito na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 13 de outubro de 2020, e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003966075 em 11 de novembro de 2020 não foi reeleito
- 6.6. Fixar em até R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o montante global da remuneração anual dos administradores.
- 6.7. Consignar que a Sociedade é afiliada da Pérola Energética S.A. (CPNJ 09.629.945/0001-41), São João Energética S.A. (CNPJ 09.591.486/0001-54), TERP GLBL BRASIL I PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ 21.748.188/0001-20), Itiquira Energética S.A. (CNPJ 00.185.041/0001-08), Rio Casca Energética S.A. (CNPJ 09.597.979/0001-00), Lethe Energia S.A (CNPJ 25.227.949/0001-50), Duas Lagoas Energética S.A. (CNPJ 23.540.237/0001-60), Mirante Energética S.A. (CNPJ 23.541.412/0001-34) e Topázio Energética S.A. (CNPJ 09.627.323/0001-84) e suas respectivas controladas e controladoras, sendo, portanto, todas pertencentes ao mesmo "grupo econômico"

### Em Assembleia Geral Extraordinária

- 6.8. Aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Fiança a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de afiançada e o Banco ABC Brasil S.A., na qualidade de fiador, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).
- 6.9. Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como qualquer procurador por ela autorizado, a praticar quaisquer atos que forem úteis ou necessários, na forma que melhor represente os interesses da Companhia, bem como assinar todos os instrumentos pertinentes para a concretização da operação financeira supracitada.
- 6.10. Lavrar a presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130 da Lei n. 6.404/76.
- 7. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.



Pag. 07/15

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. 6 de 11

8. ASSINATURAS: Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - Presidente e Isis Paula Cerinotti Malhaes – Secretária. Acionistas: Brookfield Energia Renovável Participações S.A. e Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira.

> Certifico que a presente ata é copia fiel e transcrita no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais da Brookfield Energia Renovável S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2021.

Isis Paula Cerinotti Malhaes Secretária Designada

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004159322 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 26D1A74C7E1383A57BF7A0CD4950A5C165437337B1B9B5900FAAA43B804594DC

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$  de protocolo.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. 7 de 11

### LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

Acionista	Qualificação	Quantidade de	
		Ações	
Elera Renováveis Participações S.A.	pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, na cidade e estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.417.715/0001-19.	1.084.976.701 ON	
Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira	brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 10.341.661-6, expedida pelo SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.000.747-70	1 ON	
	TOTAL DE AÇÕES:	1.084.976.702 ON	

Confere com o original que se encontra lavrado no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Brookfield Energia Renovavel S.A.

Rio de Janeiro, RJ, 18 de junho de 2021.

Isis Paula Cerinotti Malhaes Secretária Designada

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004159322 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 26D1A74C7E1383A57BF7A0CD4950A5C165437337B1B9B5900FAAA43B804594DC

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

p. 8 de 11

#### **ANEXO I**

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula Cerinotti Malhaes Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 32AC-64BE-F3D2-CEC1.

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2021/229265-0 Data do protocolo: 08/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004159322 e demais constantes do termo de  $\frac{1}{2}$ 

autenticação.

Autenticação: 26D1A74C7E1383A57BF7A0CD4950A5C165437337B1B9B5900FAAA43B804594DC

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. **9** de **11** 

### PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2020

#### Senhores Acionistas

Em cumprimento aos dispositivos legais que regem a matéria, a Diretoria da Brookfield Energia Renovável S.A. ("Companhia") vem apresentar a V. Sas. a seguinte Proposta para Destinação do Resultado do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2020, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária da Companhia.

Lucro Líquido do Exercício	320.306.605,69
Reserva Legal (5%) {1}	(16.015.330,28)
Lucro Líquido Ajustado	304.291.275,41
Dividendo Mínimo Obrigatório (25%)	
Dividendo Intermediário já declarado – AGE 15.12.2020	(159.000.000,00)
Dividendo Mínimo Obrigatório a declarar {2}	-
Saldo Remanescente do Lucro Líquido (3)	145.291.275,41
Realização da avaliação patrimonial, líquida de impostos {4}	31.202.910,56
Saldo Remanescente {4}	176.494.185,97

### {1} RESERVA LEGAL

Em conformidade com o artigo 193 da Lei nº. 6.404/76, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício devem ser aplicados na constituição da reserva legal, montante este que corresponde a R\$ 16.015.330,28 (dezesseis milhões, quinze mil, trezentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

### **{2} DIVIDENDO MÍNIMO OBRIGATÓRIO**

Nos termos do disposto no artigo 27 do Estatuto Social da Sociedade, bem como no artigo 202 da Lei nº. 6.404/76, está a Sociedade obrigada ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado pela diminuição do valor da reserva legal, do que resulta o montante de R\$ 76.072.818,85 (setenta e seis milhões, setenta e dois mil, oitocentos

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula



CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021

p. **10** de **11** 

e dezoito reais e oitenta e cinco centavos) eram referentes aos dividendos mínimos obrigatórios.

Conforme as participações acionárias, o pagamento dos dividendos dar-se-á nos seguintes valores:

Acionista	Qtde de Ações Ordinárias	%	Dividendos (em R\$)
Elera Renováveis Participações S.A.	1.084.976.701	99,9999999	76.072.818,77
Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira	1	0,000001	0,08
Total	1.084.976.702	100	76.072.818,85

Entretanto, por deliberação da Assembleia Geral extraordinária, ocorrida em 15 de dezembro de 2020, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários no valor de R\$ 159.000.000,00 (cento e cinquenta e nove milhões de reais), com base no balanço patrimonial levantado em 30 de junho de 2020.

Portanto, não há dividendo mínimo obrigatório do exercício social findo em 31.12.2020 a ser pago aos acionistas.

### (3) SALDO REMANESCENTE DO LUCRO LÍQUIDO

A Diretoria da Companhia propõe que o saldo remanescente do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$ 145.291.275,41 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), esteja à disposição dos acionistas, podendo ser retido na Companhia ou distribuído como dividendo complementar, conforme deliberarem os acionistas, observada o interesse e a disponibilidade de caixa da Companhia.

### {4} REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

As demonstrações financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações introduzidas pelas Leis nºs.

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula



CNPJ/MF Nº 02.808.298/0001-96 NIRE 3330032372-4

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA **REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2021**

p. 11 de 11

11.638/2007 e 11.941/2009, que modificaram a Lei nº 6.404/1976 no que diz respeito às normas de contabilidade. Foram considerados, também, os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), todos editados como parte do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil às normas internacionais, representadas pelas "International Financial Reporting Standards" (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board" (IASB).

Em razão da introdução das práticas contábeis, apurou-se uma diferença entre o valor registrado na contabilidade e o valor justo do ativo imobilizado, no montante total de R\$ 31.202.910,56 (trinta e um milhões, duzentos e dois mil, novecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), que foi lançada em uma conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial, dentro do patrimônio líquido da Sociedade. Posteriormente, na medida em que os bens avaliados foram depreciados em contrapartida do resultado, os valores depreciados foram transferidos da conta Ajustes de Avaliação Patrimonial para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, tudo em conformidade com as normas contábeis.

Portanto, o saldo remanescente do resultado do exercício social findo em 31.12.2020 é de R\$ 176.494.185,97 (cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos), e está à disposição dos acionistas, podendo ser distribuído como dividendo complementar ou retido na companhia.

Rio de Janeiro, RJ, 24 de março de 2021.

Carlos Gustavo Nogari Andrioli	Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor	Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Nilton Leonardo Fernandes De Oliveira, Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Isis Paula





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32AC-64BE-F3D2-CEC1 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32AC-64BE-F3D2-CEC1



#### **Hash do Documento**

23EE8149C1CF3DCC28390FBC9E4205E7B0AE4E2E429977EC05232FDE77E05792

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2021 é(são) :

✓ Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira - 071.000.747-70 em 22/06/2021 18:58 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

16:37 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Isis Paula Cerinotti Malhaes - 102.591.647-63 em 22/06/2021

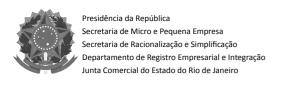
12:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Pag. 14/15





### **IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

CERTIFICO QUE O ATO DA BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A, NIRE 33.3.0032372-4, **PROTOCOLO** 00-2021/229265-0, ARQUIVADO EM 19/07/2021, SOB NÚMERO (S) 00004159322, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
057.414.927-97	ALBA GONCALVES DE OLIVEIRA VIEIRA



19 de julho de 2021.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: BROOKFIELD ENERGIA RENOVAVEL S A

NIRE: 333.0032372-4 Protocolo: 00-2021/229265-0 Data do protocolo: 08/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 19/07/2021 SOB O NÚMERO 00004159322 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 26D1A74C7E1383A57BF7A0CD4950A5C165437337B1B9B5900FAAA43B804594DC

 $\textit{Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n^o de protocolo. } \\$ 

